DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA nº 110, de 27 de setembro de 2021.

Designa Gestor e Responsável Técnico

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Antônio Carlos de Araújo, contador, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP181247/0-8, e o(a) Sr. Reinaldo Aparecido da Silva Filho, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5069369000, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Ubirajara/SP, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Publicada por Mariana de Oliveira C. Negrini no Diário Oficial.

Adriana Bocardi Allegretti
PREFEITO MUNICIPAL

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-000 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Retificação do Edital de Chamamento Público CGM nº 01- 2021

Dispõe sobre retificação do ítem **6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO** do Edital de Chamamento Público CGM n. 01-2021, e dá outras providências.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a retificação do presente Edital de Chamamento público acima mencionado, conforme a seguinte alteração:

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 No ítem 6**. PROCESSO DE INSCRIÇÃO** do Edital de Chamamento Público CGM n. 01-2021, **SUB ÍTEM 6.2** onde está escrito a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletronico (e-mail): conselhodeusuários@prefeitura.sp.gov.br, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do e-mail, servindo o comprovante de leitura como protocolo, **o e-mail correto é:** conselhodeusuarios@ubirajara.sp.gov.br.

Ubirajara, 27 de setembro de 2021.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 104/2021

Modalidade Dispensa Nº. 035/2021

Contrato n° Nº. 152/2021

Objeto Contratação de empresa para adequação do Prédio da Coleta Seletiva.

Contratada PVR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 64.741.507/0001-89, localizada na Avenida Euclides da Cunha, n° 167, Bairro Bassa, CEP: 17.506-180, na cidade de Marilia/SP.

Valor Total R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)

Vigência do Contrato Até 30 (Trinta) dias após a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 15 de setembro de 2021.

_____

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação de licitação sob nº 035/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Centro

Cidade: Ubirajara – SP – CEP: 17.440-000

CNPJ: 46.231.882/0001-05

CONTRATADA: PVR – Engenharia e Construções Ltda

CNPJ N° 64.741.507/0001-89

Avenida Euclides da Cunha, n° 167, Bairro Bassa

CEP: 17.506-180, na cidade de Marilia/SP.

Objeto: Contratação de empresa para adequação do Prédio da Coleta Seletiva.

VALOR: R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 15 de setembro de 2021.

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal